



Resolução nº 14/13

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2013.

**A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,**

Considerando a Portaria nº 2.206, de 14 de setembro de 2011 que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde e o respectivo Componente - AMPLIAÇÃO;

Considerando a Política de Fortalecimento da Atenção Básica do Estado da Paraíba; e,

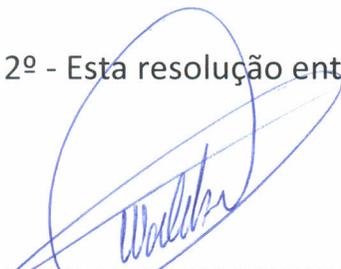
Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **01ª Assembleia Ordinária** do dia 04 de fevereiro de 2013.

**Resolve:**

Art. 1º - Aprovar a Liberação da **2º Parcela** do componente Ampliação das Unidades Básicas de Saúde da Família – UBS para o município de BANANEIRAS - PB.

MUNICÍPIO	Nº PROPOSTA	CONSTRUTORA
BANANEIRAS	2501502608170/6895	CONSTRUTORA FERNANDES CARVALHO LTDA
	25015026081692/6892	ALC CONSTRUÇÕES E INCOR. EIRELI EPP
	25015026080881/6890	CONSTRUTORA FERNANDES CARVALHO LTDA

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

  
**WALDSON DIAS DE SOUZA**  
Presidente da CIB/PB

  
**SORAYA GALDINO DE A. LUCENA**  
Presidente do COSEMS/PB